

ATA N.º 41

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA. -----






-----Após efetuada a leitura da ata número trinta e nove, da reunião ordinária de 25 de agosto de 2014, foi a mesma aprovada, sem quaisquer alterações a fazer. -----

2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia oito de setembro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 37.479,69 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e nove centavos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 405.044,65 (quatrocentos e cinco mil, quarenta e quatro euros e sessenta e cinco centavos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----3. ALTERAÇÃO DO PERCURSO DAS LINHAS N.ºS 25 E 30 DEVIDO A OBRAS NO INTERIOR DA FREGUESIA DE EIRAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CA DE 27/08/2014. -----

-----A Sra. Presidente submeteu ao Conselho de Administração o despacho que exarou em 27 de agosto de 2014, que incidiu sobre a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 8487/2014, de 27 de agosto, que propôs a alteração do percurso das linhas n.ºs 25 e 30 pela variante de Eiras, no período de 1 a 5 de setembro, bem como a aprovação do aviso ao público para divulgação pelos meios habituais. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

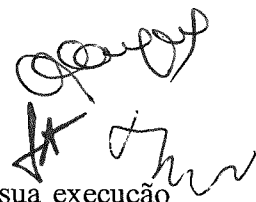
-----**Deliberação n.º 751/2014:** -----

-----Ratificado o despacho da Sra. Presidente.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. RELATÓRIO FINAL PROC. N.º 2/2014/GJU.-----

-----Foi presente o relatório final do procedimento disciplinar n.º 2/2014/CJU, registado sob o n.º 8489/2014, de 27 de agosto, elaborado pela instrutora do referido processo, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, instaurado ao trabalhador Luís Manuel Silva Carvalhal, integrado na carreira de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes coletivos, a propor em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, a aplicação da



pena de multa, fixada no valor de € 30,00 (trinta euros), suspendendo-se a sua execução pelo período de seis meses, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, alínea e) do n.º 2 e n.º 7 do artigo 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, n.º 2 do artigo 10.º, alínea a) do artigo 16.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Estatuto Disciplinar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 752/2014:** -----

-----Concordar com o proposto pela instrutora do processo.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e escrutínio secreto.-----

-----**5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SMTUC – 1.º SEMESTRE DE 2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 8545/2014, de 29 de agosto, a remeter o “Relatório de Atividades” dos SMTUC do 1.º Semestre de 2014 – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Mais informa que o relatório inclui um painel sistematizado de indicadores que avalia a atividade dos SMTUC no período, comparada, consoante a sua pertinência, com o ano anterior, ou com o mesmo período do ano anterior, incluindo-se os documentos síntese da execução económica e financeira e os documentos da execução orçamental dos SMTUC e que em anexo no relatório consta o parecer do auditor externo do 1.º semestre de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

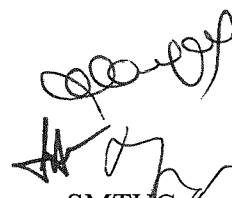
-----**Deliberação n.º 753/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. INFORMAÇÕES DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE DE 2014.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 8565/2014, de 30 de agosto, a informar que no âmbito do processo de tratamento e análise de informação de gestão, anteriormente atribuído nos SMTUC ao PCG, e à semelhança do que antes acontecia com o Diretor Delegado, envia ao Conselho de Administração, com conhecimento simultâneo à Divisão de Serviços de Produção, Divisão de Equipamento e Manutenção e Divisão Administrativa e Financeira, um conjunto de informações contendo



indicadores de gestão, que suportam todo o processo de controlo de gestão nos SMTUC e servem também à elaboração do Relatório de Atividades dos SMTUC do 1.º semestre de 2014. -----

-----Mais informa que esses indicadores de gestão resultam de um processo de recolha sistemática, tratamento e análise da informação enviada por todas as áreas operacionais dos SMTUC, com periodicidade mensal na sua quase totalidade, e integrada num sistema de informação que pretende cobrir toda a atividade significativa destes Serviços Municipalizados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 754/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. COMUNICAÇÃO INÍCIO DA INSTRUÇÃO – PROC. N.º 6/2014/GJU.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8568/2014, de 1 de setembro, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 205.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procedeu à notificação do trabalhador, Jorge Fernandes Ribeiro, do início da instrução do procedimento disciplinar que lhe foi instaurado por deliberação proferida pelo Conselho de Administração dos SMTUC, em 30 de julho de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

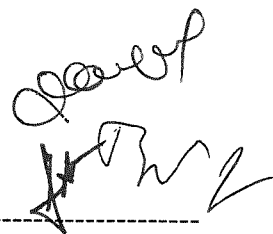
-----**Deliberação n.º 755/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. DIA MUNDIAL DO TURISMO – 27 DE SETEMBRO. ACESSO GRATUITO AO SERVIÇO FUNTASTIC COIMBRA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 8726/2014, de 5 de setembro, a propor que o Conselho de Administração concorde que o acesso ao serviço Funtastic Coimbra seja gratuito no próximo dia 27 de setembro – “Dia Mundial do Turismo”, não sendo debitado ao projeto o valor do trabalho do tripulante dos SMTUC nesse dia. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 756/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e dar conhecimento ao Sr. Vereador do Turismo da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. RELATÓRIO DA QUALIDADE 2.º TRIMESTRE 2014 E ATA DA REUNIÃO DE REVISÃO DO SGQ.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 8744/2014, de 5 de setembro, a remeter o Relatório da Qualidade e seus anexos, bem como a ata da reunião do dia 28 de agosto de 2014 e seus anexos, referentes ao 2.º trimestre de 2014 – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 757/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 23/08/2014 E 05/09/2014.**-----

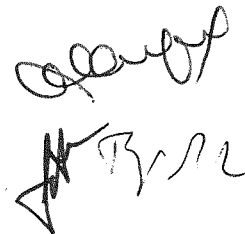
-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 8812/2014, de 8 de setembro, a informar que para os devidos efeitos e nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, anexa listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre o dia 25 de agosto e 5 de setembro de 2014, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que totalizam a importância de € 434.832,78 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois euros e setenta e oito cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 758/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----11. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – PERÍODO DE 22/08/2014 A 04/09/2014.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 8814/2014, de 8 de setembro, a informar que para os devidos efeitos e nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria de 22 de agosto a 4 de setembro de 2014, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----Mais informa que anexa mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 759/2014:**-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----12. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 08/09/2014.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 8822/2014, de 8 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a remeter o mapa e análise relativa aos motoristas com prestação de contas em atraso no dia 8 de setembro de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

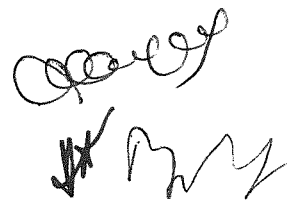
-----**Deliberação n.º 760/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----13. ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO NAS AVENIDAS JOÃO DAS REGRAS E DA GUARDA INGLESA – ADAPTAÇÃO DAS CARREIRAS PARA SERVIREM A ESCOLA SILVA GAIO.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 8829/2014, de 9 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que:-----



-----Nos casos/períodos em que se justifique a deslocação à Escola Silva Gaio se efetue o desvio pelo Rossio de Santa Clara/Avenida da Guarda Inglesa, Rotunda/Praça da Guarda Inglesa, Avenida da Guarda Inglesa e Rossio de Santa Clara.-----

-----Os desvios à Escola Silva Gaio sejam efetuados, durante o período letivo, em alguns horários das linhas n.ºs 6, 13, 18, 20, 23 e 31. -----

-----Para viabilizar as alterações de horários acima propostas para a linha n.º 13, sejam implementados alguns ajustamentos, incluindo no período de férias escolares-----

-----Mais informa que estas alterações nos horários da linha n.º 13 implicarão alterações nas escalas de serviço dos tripulantes, conforme informação da Divisão de Serviços de Produção, com o registo n.º 8815 de 9 de setembro de 2014, pelo que a respectiva escala, produzida pela Divisão de Serviços de Produção, deverá ser posteriormente enviada à Comissão de Trabalhadores, para esta emitir o respetivo parecer -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 761/2014:** -----

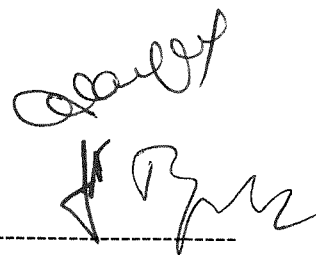
-----Aprovar a título experimental. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DOS SMTUC PARA O LUGAR DE COPEIRA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 8242/2014, de 19 de agosto, anexa à presente ata, a informar que na fase de análise, os SMTUC consideraram que no caso da linha n.º 43, “as povoações do troço entre Almalaguês e Marco dos Pereiros passarão a ter ligações mais rápidas para o centro da cidade e a povoação da Copeira passará a ser servida diretamente pelos SMTUC. Este troço entre o Marco dos Pereiros e a Volta do Salgueiral é zona concessionada à Transdev, estando parte fora do perímetro urbano da Cidade, para efeito de transportes públicos”. No entanto, para uma análise adequada de transportes para a referida povoação, não poderá ser dissociada a organização de transportes em toda a zona envolvente, nomeadamente para Assafarge, incluindo Palheira, Carvalhais, Casal de S. João, Castelos Viegas e Hospital Sobral Cid.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 762/2014:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. RELATÓRIO DE SINISTRALIDADE.** -----

-----Foi presente pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 8372/2014, de 25 de agosto, a remeter o relatório mensal de sinistralidade referente ao mês de julho de 2014, documento apenso à ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 763/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO – RELATÓRIO DO 1.º SEMESTRE/2014.**-----

-----Foi presente pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, para conhecimento, o relatório do 1.º semestre de 2014 da Divisão de Serviços de Produção registado sob o n.º 8569/2014, de 1 de setembro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 764/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES NO “TRAIL RUN COIMBRA”.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 8600/2014, de 1 de setembro, a informar que na sequência do despacho de 17 de julho, reformulou o orçamento para o transporte dos participantes no “Trail Run Coimbra”, tendo sido os valores apurados na tabela de aluguer de autocarros para 2014, da Câmara Municipal de Coimbra, que aguarda aprovação superior.-----



-----Mais informa que prevendo um total de seis viagens com o autocarro “Cidade de Coimbra” entre a Praça da República e a Mata de Vale de Canas, se estima o valor de € 160,00 (cento e sessenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 765/2014:** -----

-----Aprovar e remeter à Divisão de Desporto da Câmara Municipal. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 8669/2014, de 3 de setembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de agosto de 2014, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 8292, 8438, 8443, 8468, 8492 e 8495. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

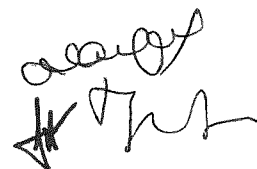
-----**Deliberação n.º 766/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----6. PROPOSTA DE LICENCIAMENTO DO MINI-BUS N.º 163 PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 8699/2014, de 4 de setembro, a propor que o mini-bus n.º 163 seja preparado para o transporte coletivo de crianças, precavendo eventuais necessidades de transportes nesta categoria, considerando os recentes desenvolvimentos do processo de licenciamento para o transporte coletivo de crianças do autocarro de turismo “Cidade de Coimbra” e possuindo estes Serviços Municipalizados apenas a viatura mini-bus n.º 164 autorizada para o efeito. -----



-----Mais informa que esta viatura tem como data de matrícula o dia 22 de maio de 2002, estando equipada com cintos de segurança, embora já se encontre afeta ao serviço das carreiras urbanas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 767/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----- **7. AUTORIZAÇÃO DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO SVT REFERENTE AO DIA 30 DE AGOSTO.**-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 8743/2014, de 5 de setembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativo ao dia 30 de agosto de 2014. -----

-----Mais informa que autorizou o pedido solicitado posteriormente pelo facto de ter sido imprescindível assegurar o serviço, no âmbito das novas instalações do Centro de Infomobilidade, a funcionar na Loja do Cidadão, por não se enquadrar no pedido de autorização prévia entretanto aprovado para a semana em questão, por se tratar de trabalho em dia de folga complementar, conforme informação constante do processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 768/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----- **8. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 8760/2014, de 5 de setembro, anexa à presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 23 de agosto e 5 de setembro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 769/2014:** -----

-----Aprovar. -----




-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----9. APOIO PARA A FESTA DAS LATAS E IMPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS/2014.

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 8783/2014, de 8 de setembro, que se transcreve, a informar que: -----

-----A Associação Académica de Coimbra (AAC) – Comissão Organizadora da Festa das Latas e Imposição das Insignias/2014 solicita à Câmara Municipal (CMC) de Coimbra apoio e licenças para a realização do evento.-----

-----Em sequência, é solicitado às Unidades Orgânicas da CMC o envio de informação relativa aos apoios que eventualmente irão prestar no âmbito desta iniciativa, sendo estabelecido como prazo limite de resposta o dia 12 de setembro.-----

-----Relativamente à Divisão de Serviços de Produção (DSP) destes Serviços Municipalizados, analisando os documentos constantes do processo, informa-se que serão disponibilizados os habituais apoios na gestão da rede de transportes, considerando as alterações que será necessário introduzir na sequência do condicionamento de trânsito ao longo do percurso do “Cortejo dos Grelados”, previsto para o dia 19 de outubro.-----

-----O plano de alterações na rede de transportes será submetido em devido tempo à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, estimando-se encargos na ordem dos 300,00€ (trezentos euros), resultantes do acréscimo de trabalho extraordinário com os encarregados, responsáveis pela coordenação do serviço, e eventuais reforços de carreiras que venham a justificar-se após o cortejo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

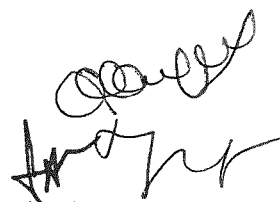
-----Deliberação n.º 770/2014: -----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter à Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----10. MUDANÇA/ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A DSP/ÁREA COMERCIAL.-----

-----Para este assunto foi submetida ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º



8792/2014, de 8 de setembro, anexa à presente ata, a propor um conjunto de alterações nas instalações onde funcionam alguns serviços da Divisão de Serviços de Produção. -----

-----Atendendo a que os mesmos se encontram atualmente dispersos, faz sentido a sua concentração, a fim de conciliar e rentabilizar os meios humanos e materiais de que dispõe.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 771/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Mais deliberou que sejam apresentadas propostas parcelares para cada intervenção com o respetivo orçamento de intervenção. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. PARQUE DE ESTACIONAMENTO ECOVIA NORTE – PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO SERVIÇO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 8810/2014, de 8 de setembro, anexa à presente ata, a propor a suspensão do serviço no Parque de Estacionamento ECOVIA Norte, até ser encontrada uma solução integrada para a zona. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 772/2014:** -----

-----Concordar com a proposta do Chefe de Divisão face à situação das obras que decorrem nesta zona. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**12. PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS JUNTO DOS ESTUDANTES DO ENSINO BÁSICO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 8811/2014, de 8 de setembro, a propor a divulgação do cartaz junto das escolas, e nos canais de comunicação habituais, como sejam, a página web e o facebook dos SMTUC, para que esta ação tenha de facto um maior impacto. -----

-----Mais propõe a produção do cartaz em formato A4 para divulgação da iniciativa junto das escolas do ensino básico, com acesso aos transportes públicos dos SMTUC; -----



-----A produção de 5.000 exemplares em formato de modelo de horário escolar para distribuição aos alunos, aquando da visita dos SMTUC às escolas.-----

-----Face ao informado, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, concordou com as propostas e informou que se trata da fase inicial da campanha dirigida aos estudantes do ensino básico, que a Divisão de Serviços de Produção irá propor desenvolver junto das respetivas escolas, deixando à consideração superior a escolha do cartaz mais adequado à programação das visitas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 773/2014:** -----

-----Atendendo a que se trata de uma iniciativa interessante que procura promover o transporte público e os SMTUC, o Conselho de Administração deliberou aprovar. Mais deliberou que se articule com a Câmara Municipal/DEAS, Dr. António Devesa.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. PROCESSO DE AQUISIÇÃO N.º 1056 – EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE MOBILIDADE DE COIMBRA” – LIBERAÇÃO DOS RESTANTES 25% DA CAUÇÃO E RECEPÇÃO DEFINITIVA.**-----

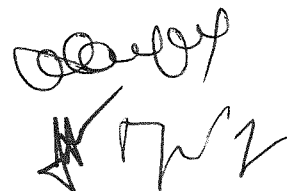
-----Foi presente a informação subscrita pelo responsável pela fiscalização da obra, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 8725/2014, de 4 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----O envio do presente processo ao Conselho de Administração, para autorização de liberação dos restantes 25% do valor da caução da obra. -----

-----A comunicação da decisão ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção;-----

-----O envio ao empreiteiro do montante de € 295,08 (duzentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos);-----

-----Caso haja dúvidas sobre a obrigatoriedade da realização da vistoria final, que se solicite competente parecer jurídico sobre esta questão. -----



-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, anexou o processo de aquisição n.º 1056 – “Empreitada de Adaptação de Instalações Destinadas ao Centro de Mobilidade de Coimbra”, para efeitos de autorização de liberação de caução de obra, conforme proposto em informação com o registo n.º 8725 de 4 de setembro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 774/2014:** -----

-----Solicitar parecer jurídico à Dra. Paula Rodrigues. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF. AD/1375/2014 – REPARAÇÃO DE UM SISTEMA DE INJEÇÃO DO MOTOR DO AUTOCARRO MATRÍCULA 57-HR-73, COM O N.º DE FROTA 305 – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 8765/2014, de 5 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor máximo de € 8.460,47 (oito mil, quatrocentos e sessenta euros e quarenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 020203 – “Conservação de bens”;-----

-----Escolha do procedimento nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º e do artigo 38.º todos do CCP, por ajuste direto; -----

-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP – **ASCENDUM II Veículos Unipessoal, Lda.**, com o NIF 505 107 4597; -----

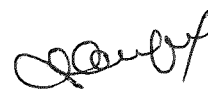
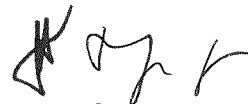
-----Aprovação do convite e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 775/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CPU/1376/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTOS DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 8776/2014, de 8 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 149.473,90 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP e com base numa estimativa de 143.000 litros, referente à quantidade total de aquisição, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”;

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente; -----

-----Programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão e propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2 alínea b) do artigo 95.º do CCP, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa.-----

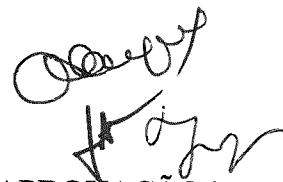
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 776/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1363/2014 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE



TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 8800/2014, de 8 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor, nos termos e para os efeitos do artigo 76.º, do n.º 2, do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4, do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Conselho de Administração delibere no sentido da proposta de adjudicação da aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros dos SMTUC ao concorrente **Eulen, S.A. Sucursal em Portugal**, constante do relatório final do júri do procedimento, e aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 777/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos e notificar da adjudicação.-----

-----Mais deliberou remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de homologação da presente minuta e respetiva assinatura do contrato. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1374/2014 – AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS USADOS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 8813/2014, de 8 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 206.900,00 (duzentos e seis mil e novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 07 01 10 05 02 – “Autocarros”, com o código PPI 01 11 2014 02 01;



-----Escolha do procedimento nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º todos do CCP, por concurso público; -----

-----Aprovação do programa de concurso nos termos do artigo 132.º do CCP e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Designação do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP com a seguinte constituição: -----

-----1.º Membro efetivo – presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;

-----1.º Membro suplente – vogal): Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior. -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões.---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 778/2014:** -----

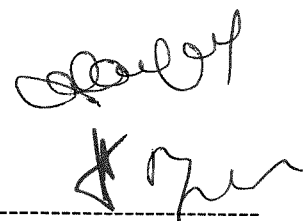
-----Aprovar nos termos propostos e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para autorização.

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 8825/2014, de 9 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 25 de agosto e 8 de setembro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 779/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. DESAPARECIMENTO DE FERRAMENTA DE TRABALHO.** -----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registado sob o n.º 8860/2014, de 9 de setembro, a propor a abertura de um processo de inquérito para apurar as circunstâncias do desaparecimento da ferramenta de trabalho – aparafusadora, face ao relatado na informação com o registo n.º 8828, de 9 de setembro de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 780/2014:** -----

-----Concordar com o proposto, instaurar processo de inquérito e nomear como instrutor do processo o Dr. Miguel Ribeiro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PROPOSTA DE MEDIDAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE VIDRO AUTOMÓVEL.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7179/2014, de 9 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se consultem as empresas Vidrologic, Ecomais, Renascimento, Lumiresíduos e Scrapluso, para efetuar a recolha dos resíduos de vidro automóvel.-----

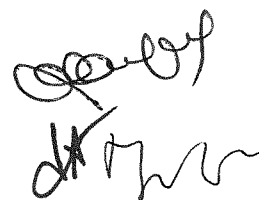
-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que seja implementado um sistema de valorização de resíduos de vidro automóvel conforme proposto e nos termos da legislação em vigor sobre Gestão de Resíduos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 781/2014:** -----

-----Concordar e proceder nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. FRANCISCO JOSÉ PIRES DE SOUSA (N.º 1068), NO DIA 19/08/2014.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 8493/2014, de 27 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Francisco José Pires de Sousa quando ao subir a rampa elevatória da viatura de transporte especial, na Urbanização do Loreto, para colocar uma cadeira de rodas, ao efetuar a recolha da rampa através do comando suplementar uma vez que o comando principal não funcionava, ficou com o punho e mão direita entalados entre o braço da rampa e o ferro de suporte do comando suplementar.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que a ocorrência registada no dia no dia 19 de agosto de 2014, com o trabalhador Francisco José Pires de Sousa, seja qualificada como acidente em serviço.----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

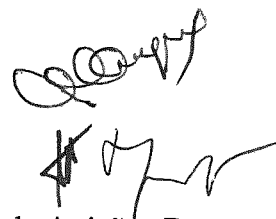
-----**Deliberação n.º 782/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. RUI MANUEL CORGAS SILVA SÁ (N.º 962), NO DIA 21/08/2014. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 8496/2014, de 27 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como incidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Rui Manuel Corgas Silva Sá quando, no dia 21 de agosto de 2014, após colocar os seus objetos pessoais na zona de motorista para iniciar o serviço, se levantou para efetuar a vistoria exterior à viatura, tendo tropeçado e caído no primeiro degrau da escada do autocarro, batendo com a zona lombar do lado esquerdo. -----



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que a ocorrência registada no dia no dia 21 de agosto de 2014, com o trabalhador Rui Manuel Corgas Silva Sá, seja qualificada como incidente em serviço. ----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 783/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE NA CATEGORIA – PAULO JORGE VIEIRA DE MELO PINTO LOPES. -----

-----Para o assunto em destaque foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 8516/2014, de 28 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a informar que a mobilidade do técnico superior, Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, poderá consolidar-se definitivamente desde que para tal haja acordo destes Serviços Municipalizados com a Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, considerou que estão reunidas as condições para a consolidação da mobilidade da categoria do técnico superior Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, na sequência da informação do serviço de pessoal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 784/2014:** -----

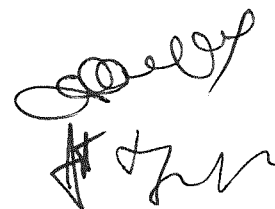
-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. PRORROGAÇÃO EXCECIONAL DA MOBILIDADE NA CATEGORIA DA TRABALHADORA CECÍLIA MARIA DA COSTA MOREIRA DE OLIVEIRA, COM O N.º 1199, INTEGRADA NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PERTENCENTE AO MAPA DE PESSOAL DOS SMTUC.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8525/2014, de 29 de agosto, que se transcreve. -----

-----1. Em 5 de agosto de 2014, via email, com o registo interno n.º 9625, de 14 de agosto de 2014, os serviços da Câmara Municipal de Coimbra, em cumprimento do despacho



proferido pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, datado de 31 de julho de 2014, solicitaram aos SMTUC emissão de pronúncia para efeitos de prorrogação excecional da mobilidade da trabalhadora Cecília Maria da Costa Moreira de Oliveira, com o n.º 1199, integrada na carreira de assistente operacional, a exercer funções na Câmara Municipal de Coimbra, até 31 de dezembro de 2014, atento o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, cfr. fls. 4.-----

-----2. A Exm.ª Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, proferiu despacho concordante, cfr. fls. 5.-----

-----3. Por despacho proferido pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no dia 6 de agosto de 2014, foi autorizada a prorrogação excecional, com efeitos a 1 de agosto de 2014, cfr. fls. 6.-----

-----4. Nestes termos, e tendo presente que a competência para deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos dos serviços está cometida ao Conselho de Administração dos SMTUC, por força do disposto na alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o presente processo deve ser presente à reunião do Conselho de Administração, para efeitos de ratificação do despacho proferido pela Exm.ª Senhora Presidente do Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, nos termos e para os efeitos constantes no ponto 4 da informação remetida pela técnica superior Dr.ª Paula Rodrigues. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

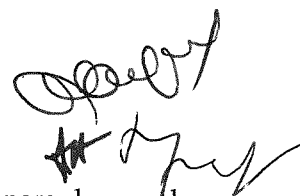
-----Deliberação n.º 785/2014: -----

-----Ratificar a decisão.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----6. PROPOSTA DE MOBILIDADE NA CATEGORIA DE TRABALHADOR – GESTÃO DE STOCKS. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8526/2014, de 29 de agosto, que faz parte integrante da



presente ata, a informar que tendo presente a carência de meios humanos para desenvolver a atividade de gestão de stocks, o Conselho de Administração, caso assim o entenda, pode contemplar aquando da aprovação da proposta de mapa de pessoal para o ano de 2015 a previsão de um posto de trabalho de assistente técnico para efeitos de desenvolver as atividades supra referidas. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, colocou à consideração do Conselho de Administração a criação de um posto de trabalho de Assistente Técnico para a Divisão de Equipamento e Manutenção, no quadro de pessoal destes Serviços para 2015, bem como a previsão dos encargos respetivos a incluir no orçamento para 2015, em face do exposto na informação da Técnica Superior Dr.ª Paula Rodrigues.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 786/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 8728/2014, de 5 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 9 de julho e 3 de setembro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

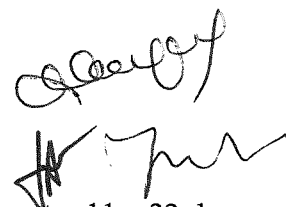
-----**Deliberação n.º 787/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 8734/2014, de 5 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos



praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 11 e 22 de agosto de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 788/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----- 9. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8788/2014, de 8 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o ponto IV. -----

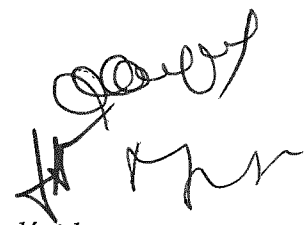
-----**IV – Da conclusão**-----

-----1. *Quando a cessação da comissão de serviço se fundamente na extinção ou reorganização da unidade orgânica ou na necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços, os dirigentes têm direito a uma indemnização desde que contem, pelo menos 12 meses seguidos de exercício de funções, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do estatuto do pessoal dirigente.*-----

-----2. *O direito à indemnização prevista nos números anteriores só é reconhecido nos casos em que à cessação da comissão de serviço não se siga imediatamente novo exercício de funções dirigentes em cargo de nível igual ou superior ou o exercício de outro cargo público com nível remuneratório igual ou superior, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º do citado estatuto.*-----

-----3. *O substituto tem direito à totalidade das remunerações e demais abonos e regalias atribuídos pelo exercício do cargo substituído, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 27.º do estatuto do pessoal dirigente.*-----

-----4. *É nosso entendimento que no tempo decorrido no exercício de funções dirigentes, em regime de substituição, conta para efeitos de reconhecimento do direito à indemnização por cessação da comissão de serviço.*-----



-----5. *Caso assim não se entenda, e por forma a dissipar eventuais dúvidas existentes, sugere-se que seja solicitado um parecer externo sobre a questão em apreço.* -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, colocou à consideração do Conselho de Administração o deferimento do pedido de indemnização requerido pela Ex. Chefe de Divisão de Recursos Humanos, ou, a solicitação de parecer a uma entidade externa sobre a matéria em apreço, tendo em conta o entendimento da técnica superior Dra. Paula Rodrigues patente no n.º 4 do ponto IV da presente informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 789/2014:** -----

-----Solicitar parecer externo. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

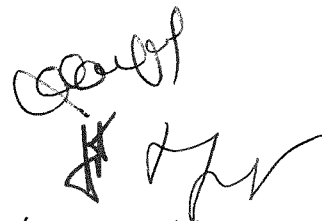
-----**10. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO TITULAR DO CARGO DE DIRETOR DELEGADO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8793/2014, de 8 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o ponto IV. -----

-----**IV- Da conclusão**-----

-----1. *Quando a cessação da comissão de serviço se fundamente na extinção ou reorganização da unidade orgânica ou na necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços, os dirigentes têm direito a uma indemnização desde que contem, pelo menos 12 meses seguidos de exercício de funções, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do estatuto do pessoal dirigente.*-----

-----2. *O direito à indemnização prevista nos números anteriores só é reconhecido nos casos em que à cessação da comissão de serviço não se siga imediatamente novo exercício de funções dirigentes em cargo de nível igual ou superior ou o exercício de outro cargo público com nível remuneratório igual ou superior, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º do citado estatuto.*-----



-----3. *Salvo melhor opinião, é nosso entendimento que a requerente reúne os requisitos que a lei faz depender para ser reconhecido o direito à indemnização, nos termos do disposto no artigo 26.º do estatuto do pessoal dirigente.*-----

-----4. *A indemnização em apreço, será calculada em função do tempo que faltar para o termo da comissão de serviço e no montante que resultar da diferença entre a remuneração da respetiva categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do citado estatuto.*-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, colocou à consideração do Conselho de Administração o pagamento de indemnização à trabalhadora no valor de € 10.676,66 (dez mil, seiscentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) e se o mesmo deve ser feito isoladamente ou se deve ser feito aquando do pagamento dos vencimentos, considerando a informação da técnica superior Dra. Paula Rodrigues e os cálculos efetuados de acordo com o quadro anexo – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 790/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos e processar nos próximos vencimentos.-----

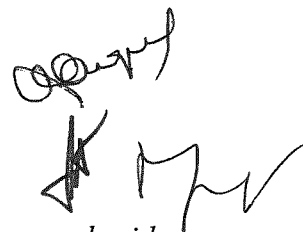
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**11. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8799/2014, de 8 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o ponto IV.-----

-----**IV- Da conclusão**-----

-----1. *Quando a cessação da comissão de serviço se fundamente na extinção ou reorganização da unidade orgânica ou na necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços, os dirigentes têm direito a uma indemnização desde que contem, pelo menos 12 meses seguidos de exercício de funções, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do estatuto do pessoal dirigente.*-----



-----2. O direito à indemnização prevista nos números anteriores só é reconhecido nos casos em que à cessação da comissão de serviço não se siga imediatamente novo exercício de funções dirigentes em cargo de nível igual ou superior ou o exercício de outro cargo público com nível remuneratório igual ou superior, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º do citado estatuto.-----

-----3. Salvo melhor opinião, é nosso entendimento que o requerente reúne os requisitos que a lei faz depender para ser reconhecido o direito à indemnização, nos termos do disposto no artigo 26.º do estatuto do pessoal dirigente.-----

-----4. A indemnização em apreço, será calculada em função do tempo que faltar para o termo da comissão de serviço e no montante que resultar da diferença entre a remuneração da respetiva categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do citado estatuto.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, colocou à consideração do Conselho de Administração o pagamento de indemnização ao trabalhador no valor de € 7.277,48, (sete mil, duzentos e setenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos) e se o mesmo deve ser feito isoladamente ou se deve ser feito aquando do pagamento dos vencimentos, considerando a informação da técnica superior Dra. Paula Rodrigues e os cálculos efetuados de acordo com o quadro anexo – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

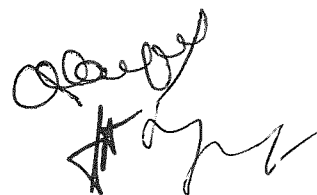
-----**Deliberação n.º 791/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos e processar nos próximos vencimentos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**12. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. SAMUEL SANTOS HENRIQUES (N.º 733) NO DIA 02/09/2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 8832/2014, de 9 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Samuel dos Santos Henriques, quando se encontrava a efetuar operações de limpeza de materiais e



equipamentos da rede de tração, ao operar com um martelo este “falhou” o objeto a martelar, obrigando o trabalhador a torcer o tronco, braço e ombro, ficando com dores. ----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 2 de setembro de 2014, com o trabalhador Samuel Santos Henriques, seja qualificada como acidente em serviço, considerando o informado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 792/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**13. CONTABILIZAÇÃO DAS FATURAS VIA VERDE – VIATURA 68-85-SG.--**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 8845/2014, de 9 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que seja: a) autorizada a despesa com as portagens, conforme documentos em anexo; b) alterado o titular do identificador; c) formalizada a transferência da viatura para a CMC.-----

-----Mais propõe que caso seja aceite a proposta de formalizar a transferência da viatura para a CMC deve a mesma ser refletida no património dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 793/2014:** -----

-----Autorizar o proposto nas alíneas a) e b).-----

-----Mais deliberou, no que se refere à alínea c), que deve ser objeto de documento específico.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às vinte e uma horas e quarenta e minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----

